CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 258 / 2018

PROVIDÊNCIAS NO BAIRRO SOL NASCENTE.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO que a Prefeitura instale rede captadora de águas pluviais na Rua Dr. Flávio Caiafa, bairro Sol Nascente.

INDICO ainda a colocação de luminária no poste da Rua Wilson de Souza Mendes, esquina com a Rua Juvenal Lopes de Abreu.

Justificativa:

A enxurrada desce muito forte estragando o leito da rua e também precisa ser prolongada ao seu final, porque está danificando um terreno particular.

Carros e motocicletas passam em alta velocidade na Rua Juvenal Lopes de Abreu e a esquina citada está escura, tornando-se ponto de usuário de drogas.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 29 de janeiro de 2018;
251º da Fundação e 186º da Emancipação.

VEREADOR RAFAEL VILELA MARTINS

Recebido em:	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno.	Apresentada na sessão
29/01/2018, 13h00 min	Rio Pomba, 29/01/2018.	de 01/02/18
Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Jorge Luis Martins Soares Presidente da Câmara	